

ALADI/CR/Resolução 351
29 de julho de 2009

RESOLUÇÃO 351

DOCUMENTO A SER CONSIDERADO PELO CONSELHO DE MINISTROS EM SUA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Artigo 35, letras h) e k), do Tratado de Montevideú 1980 e a Resolução 349 do Comitê de Representantes,

RESOLVE:

Aprovar e submeter à consideração do Conselho de Ministros das Relações Exteriores, em sua Segunda Reunião Extraordinária, o documento que consta em anexo:

Projeto de Resolução - Designação do Secretário-Geral da ALADI (ALADI/CM.II-E /PR 1/Rev. 2).

Segunda Reunião Extraordinária
19 de agosto de 2009
Montevideu - Uruguai

ALADI/CM.II-E/PR 1/Rev. 2
29 de julho de 2009

PROJETO DE RESOLUÇÃO

DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL DA ALADI

O CONSELHO de MINISTROS,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevideu 1980.

CONSIDERANDO a situação excepcional devido à renúncia, a partir de 31 de julho de 2009, do Embaixador B. Hugo Saguier-Caballero, Secretário-Geral da ALADI, eleito, mediante a Resolução 63 (XIV) do Conselho de Ministros, para o período 2008-2011,

RESOLVE:

[ARG, BOL, BRA, CHI, COL, CUB, EQU, MEX, PAR, URU, VEN: Designar, com base nos Artigos 30 letras g) e k), 35 letra m), 38 e 39, do Tratado de Montevideu 1980, bem como na Resolução 94 do Comitê de Representantes, o Embaixador José Félix Fernández Estigarribia como Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração, para completar o mandato previsto pela Resolução 63 (XIV)].

[PER: Designar, com base nos Artigos 30 letras k), 35 letra h), 38 e 39, do Tratado de Montevideu 1980, como Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração, para o período 2009-2012].